



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO

Assunto: Apresentação de candidaturas para eleição dos órgãos sociais.

No uso das competências da Mesa da Assembleia Geral (artigos 2.º e 3.º) do Regulamento Eleitoral, determina-se que a apresentação das listas concorrentes à Direção da Associação de Atletismo de Aveiro, para o quadriénio 2023-2027, deverão ser apresentadas até às 24 horas do dia 19 de novembro próximo (artigos 4.º e 6.º), de modo a que o ato eleitoral possa ocorrer na Assembleia Geral do dia 9 de dezembro.

Aveiro, 09 de Outubro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral